

Deixe a conta de água por conta do débito automático

Informe-se na sua agência bancária
Dúvidas? Ligue 0800 200 0115
Ou vá até uma central de relacionamento



Autorize o débito automático da conta de água na sua conta corrente.

Assim você não precisa se preocupar com a data de vencimento, não fica em filas nem corre o risco de suspensão no abastecimento por atraso.

Se você é proprietário de casa na praia, tem mais uma razão para aproveitar essa facilidade.

É muito mais prático e seguro.



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

TURBIDEZ: ocorre devido às partículas em suspensão na água.
COR: ocorre devido às substâncias dissolvidas na água.
CLORO: produto químico utilizado para eliminar bactérias.
FLÚOR: produto químico adicionado à água para prevenir a cárie dentária.
COLIFORMES TOTAIS: bactérias provenientes da natureza.

O Relatório Anual da Qualidade da Água está disponível no site www.sanepar.com.br e pode ser solicitado pelo 0800-200-0115 e nas Centrais de Relacionamento.

De acordo com o Art. 4º da Lei 12.007/2009, o Histórico de Pagamentos, constante nesta conta, substitui as contas mensais para comprovação de quitação, relativos aos meses nela consignados, não quitando outros débitos anteriores ou posteriores aos indicados na conta, nem aqueles questionados judicialmente. Os meses que se encontram com o campo preenchido com a letra (X) significa que a conta está pendente, cancelada ou não existe conta para a referência e com a anotação "pago" que a conta está quitada.

Autorize o débito automático da sua conta. Informe-se na sua agência bancária.

Contas pagas após o vencimento há incidência de atualização monetária pela variação do IPCA entre as datas de vencimento e pagamento, multa de 2% e juros de mora de 0,033% ao dia, conforme o Art. 125 da Resolução 003/2020 - AGEPAR. A atualização monetária, multa e juros de mora serão incluídos em conta futura.

O não pagamento da conta poderá ocasionar a suspensão do abastecimento, conforme estabelecido no Decreto Federal 7.217/2010 e implicará na sua inscrição no Cadastro Informativo Estadual - CADIN, conforme a Lei Estadual 18.466/2015.

Informações sobre tarifas e onde pagar sua conta, acesse www.sanepar.com.br.

Não há incidência de tributação estadual ou municipal nesta conta.

É vedada a instalação de eliminador de ar, bomba de sucção ou elementos estranhos na ligação de água, bem como a derivação da tubulação, conexão cruzada, violação ou retirada dos lacres da ligação, conforme o Art. 10 da Resolução 003/2020 - AGEPAR.

Para fazer a leitura do hidrômetro, anote somente os números pretos, desprezando os números vermelhos, se houver.

Para comunicar vazamentos, solicitar ou cancelar serviços, informações sobre o bloqueio da cobrança da taxa de lixo, se houver, e outras informações ligue para 0800-200-0115 ou acesse www.sanepar.com.br.

Todos os serviços prestados são lançados e faturados, exclusivamente, via conta. Caso solicitem qualquer valor em dinheiro em nome da Sanepar, não concorde e denuncie pelo site www.canalintegro.com.br/sanepar.

Baixe o aplicativo Sanepar Mobile, disponível no Google Play e App Store.

Mantenha seus dados cadastrais atualizados.

Ouvidoria AGEPAR - telefone: 0800-644-2013.



Mais informações para você

COMPROVANTE CLIENTE

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CNPJ SANEPAR: 76.484.013/0001-45

Endereço: Rua Engenheiros Rebouças, nº 1376
CEP: 80.215-900 Curitiba - PR
CNPJ MF: 76.484.013/0001-45
Inscrição Estadual: 101.80080-64
Site: www.sanepar.com.br
Teletendimento: 0800-200-0115
WhatsApp: (41)99544-0115



CONTA

NOME DO CLIENTE ANA CAROLINA MOURA MELO DARTORA MATRÍCULA 0010.0374
ENDEREÇO R PRES RODRIGO OTAVIO NÚMERO 813 Nº LADO - Nº FRENTE 813

CEP 80.045-395 LOCAL CURITIBA
ROTEIRO DE LEITURA 001-60-31-050-01350 HIDRÔMETRO Y16F319804-4-1 CAT - RES - COM - IND - UTP - POP 011 001 000 000 000 000

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Coliformes Totais
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	370	370	370		370
Nº Amostras Realizadas	401	401	401	40	401
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	401	401	399	40	401

Conclusão Foram solucionadas as amostras que não atenderam a legislação

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS	Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2023	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2024	X	X	X	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

FAIXAS DE CONSUMO ----- VOLUME ----- VALOR M3/R\$ ----- TOTAIS -----
AGUA AGUA ESGOTO
RES MÍNIMO 5 48,97 41,62

HISTÓRICO DE CONSUMO/m³	03/23	04/23	05/23	06/23	07/23	08/23	09/23	10/23	11/23	12/23	01/24
	1	1	2	1	1	2	10	0	0	0	0
DIAS DE CONSUMO	29										
DATA LEITURA	27/02/2024										
LEITURA ANTERIOR	265										
LEITURA ATUAL	265										
CONSUMO/m³											
REFERÊNCIA											02/2024
MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA											
MÉDIA DE CONSUMO/m³											
ÚLTIMOS 5 MESES											
VENCIMENTO											
PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA	27/03/2024										
ÁGUA	48,97										
ESGOTO	41,63										
SERVIÇOS	0,00										
TOTAL											90,60

EMAIL SANEPAR: ATENDIMENTOAOCLIENTE@SANEPAR.COM.BR
FACILITE SUA VIDA, CADASTRE NO DÉBITO AUTOMÁTICO.
TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 8,67

PAGUE COM PIX



CTRL: 0010.0374.0224.7165

82640000000-4 90600109202-0 40312001003-4 74022024719-2

MATRÍCULA 0010.0374 REFERÊNCIA 02/2024 VENCIMENTO 12/03/2024 VALOR 90,60

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

COMPROVANTE SANEPAR